

# **Boletim de Serviço**

**Nº 108, de 28 de janeiro de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**SAMANTA WINCK MADRUGA**

Superintendente / HE-UFPeI

**MATEUS SANTIN**

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

**CAROLINA ZIEBELL**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b> .....	4
Portaria-SEI nº 14, de 28 de janeiro de 2019.....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 15, de 28 de janeiro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 16, de 28 de janeiro de 2019.....	5
<b>INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES</b> .....	5
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.....	5
Portaria-SEI nº 17, de 28 de janeiro de 2019.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

#### **Portaria-SEI nº 14, de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebsersh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebsersh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Acatar a solicitação de exclusão como membro do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Escola da Empregada Gisele Betat Dias de Freitas, conforme designada na Portaria nº 95, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Indicar como substituto para recompor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, na vaga de suplente, representante da Superintendência, a empregada Michelle Barboza Jacondino, SIAPE 1718515.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 15, de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebsersh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebsersh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HADRISSON TEIXEIRA CRUZ, matrícula Siape nº 2391281, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebsersh, ocupado atualmente por Rodrigo de Quadros Leal, matrícula Siape nº 2284434, no período de 18 de fevereiro a 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 16, de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LIMA FALCÃO RIBEIRO, matrícula Siape nº 3074824, substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Gustavo Kratz Gazalle, matrícula Siape 1212037, nas ausências e impedimentos legais.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## **INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES**

### **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**

### **Portaria-SEI nº 17, de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando:

- A Norma Regulamentadora NR 5, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- O resultado dos membros eleitos para representar os empregados na gestão 2019 apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pelo hospital, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do HE -UFPel, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a qual tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

Art. 2º. Designar os seguintes empregados para representar o HE -UFPel:

### **INDICADOS:**

Clarice Faller Becker – Analista Administrativo - Publicidade

William Mello Borgonhi – Físico  
Angelica Trindade Fagundes – Enfermeira  
Cleusa Marfiza Guimarães Jaccottet – Dentista  
Renata Foster Vilela – Assistente Administrativo  
Eliane Borges De Moraes – Assistente Administrativo  
Cândice Kemmerich – Técnica em Análises Clínicas  
Kelen Giovana Leite Ferreira – Terapeuta Ocupacional  
Christiane Da Silva Dos Santos – Biblioteconomista  
Alessandra Balinhas – Assistente Social  
Amanda De Oliveira Ferreira Leite – Psicóloga

Art. 3º Designar para representar os empregados na CIPA os seguintes membros eleitos por eles:

**ELEITOS:**

Adriane Martins Szortyka – Enfermeira  
Berenice Rezende Da Cunha – Técnica em Farmácia  
Cátia Goularte – Técnica em Enfermagem  
Cinara Da Silva Ramos – Enfermeira  
Everson De Oliveira Rodrigues – Técnico em Enfermagem  
Luan Nascimento Da Silva – Fisioterapeuta  
Maiara Felix De Quadros – Técnica em Enfermagem  
Marcelo Zanusso Costa – Educador Físico  
Neuseli Kroetz Fang – Assistente Administrativo  
Regina Alice Carriconde Fripp – Técnica em Enfermagem  
Uélito Rodrigo Avila Rodrigues – Técnico em Radiologia

Art. 4º O mandato dos membros da CIPA para o HE/UFPel terá a duração de 1 (um) ano a partir do dia 31 de janeiro de 2019 (data da posse).

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente